

**RESPOSTAS AOS QUESTIONAMENTOS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2012**

Em atenção aos questionamentos realizados por empresas interessadas nesta licitação, temos a informar:

1 *Vimos por meio desta realizar pedido de esclarecimento ao edital do Pregão Presencial Internacional Nº 012/2012, nos termos do item 3.5, conforme segue abaixo.*

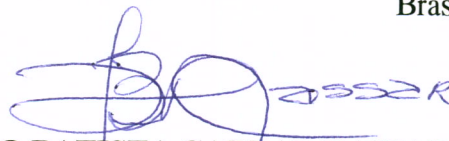
Em relação aos documentos de habilitação necessários à participação dos licitantes podemos perceber que o subitem 5.2.1.6, que trata dos documentos necessários à Qualificação Técnica, em sua alínea “d” requer a apresentação de documentos do fabricante que atestem conformidade com as normas ISO9001/2008 e EN13764-1:2011.

Contudo, tanto no Termo de Referência – ANEXO I, quanto no ANEXO V que trata das Especificações Técnicas para a produção dos trilhos faculta aos fabricantes produzirem o material em conformidade com a Norma Europeia EN13764-1:2011, bem como pela norma Americana AREMA. Desta forma, entendemos e sugerimos, que na documentação de habilitação requerida pela alínea “d” do subitem 5.2.1.6 seja incluída a possibilidade de atestação dos fabricantes e sua consequente conformidade tanto com as normas ISO e EN, quanto com a norma AREMA, a fim de proporcionar maior isonomia entre os fabricantes, já que ambas as normas são compatíveis com o objeto da licitação e completas em suas especificações e requisitos de qualidade, uma vez que inclusive se admite a fabricação dos trilhos por uma ou outra norma internacional.

Assim, aguardamos o pronunciamento da Valec a respeito da possibilidade de atestação dos fabricantes e sua consequente conformidade com as normas ISO, EN e AREMA.

RESPOSTA 01: A norma EN13764-1:2011 foi estabelecida como referência, porém serão aceitos documentos com fundamento no ISO, EM e AREMA, desde que todas as exigências solicitadas no edital sejam atendidas.

Brasília, 29 de janeiro de 2013.



JOÃO BATISTA CABRAL NASSAR
Pregoeiro